

Cotação Prévia de Preço nº 48/2014

Convênio nº 749630/2010 – MTE/CAMP.

Projeto: Sistematização das metodologias e capacitação para gestão de fundos solidários na região sul do Brasil e sua articulação em rede estadual, regional e nacional.

Critério: Menor Preço e Melhor Técnica.

Cotação Prévia de Preço na modalidade **Menor Preço e Melhor Técnica**, objetivando a contratação de empresa especializada em impressões gráficas, para confecção de cartilhas, visando atender a execução do projeto. **Convênio Nº 749630/2010.**

CENTRO DE ACESSORIA MULTIPROFISSIONAL – CAMP entidade privada, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 89.270.656/0001-38, com sede na Praça Pereira Parobé, nº 130, 9º Andar – Porto Alegre – RS, nos termos da Portaria Interministerial Nº 507/2011 que estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 torna público e convida a todos interessados a participar da presente Cotação Prévia de Preço. As propostas e demais termos constantes neste edital serão recebidos até o dia **05 de janeiro de 2015**.

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada em impressões gráficas para a confecção de cartilhas, visando atender a execução do projeto.

2. ESPECIFICAÇÕES:

2.1. Os produtos/objetos abaixo, referente à contratação de empresa gráfica para confecção de cartilhas, visa a execução das atividades do Plano de Trabalho do **Convênio nº 749630/2010 – MTE/CAMP**, conforme especificações abaixo:

2.1.1 Cartilha 1: Meta 2 – Etapa 2: Impressão e diagramação gráfica de 1.000 (hum mil) cartilhas:

- a) Cores: capa 4x4, miolo 4x4+VSI fosco 1x1;
- b) Formato: 25x28 cm;
- c) Papel: capa reciclado 250g, miolo reciclado 120g;
- d) Acabamento: Dobras, costura, lombada quadrada com cola hotmelt, alceamento, prolan fosco 1x0, e verniz localizado;
- e) Páginas: 64
- f) Projeto gráfico e diagramação;
- g) Tratamento de imagens;
- h) Revisão textual
- i) **Valor máximo disponibilizado pelo projeto: R\$ 16.702,82**

2.1.2 Cartilha 2: Meta 3 – Etapa 3: Impressão gráfica de 1.000 (hum mil) cartilhas:

- a) Cores: capa 4x4, miolo 4x4+VSI fosco 1x1;
- b) Formato: 25x28 cm;
- c) Papel: capa reciclado 250g, miolo reciclado 120g;
- d) Acabamento: Dobras, costura, lombada quadrada com cola hotmelt, alceamento, prolan fosco 1x0, e verniz localizado;
- e) Páginas: 152
- f) Projeto gráfico e diagramação;
- g) Tratamento de imagens;
- h) Revisão textual
- i) **Valor máximo disponibilizado pelo projeto: R\$ 30.000,00**

2.1.3 Cartilha 3: Meta 4 – Etapa 3: Impressão gráfica de 1.000 (hum mil) cartilhas:

- a) Cores: capa 4x4, miolo 4x4+VSI fosco 1x1;
- b) Formato: 25x28 cm;
- c) Papel: capa reciclado 250g, miolo reciclado 120g;
- d) Acabamento: Dobras, costura, lombada quadrada com cola hotmelt, alceamento, prolan fosco 1x0, e verniz localizado;
- e) Páginas: 48
- f) Projeto gráfico e diagramação;
- g) Tratamento de imagens;
- h) Revisão textual
- i) **Valor máximo disponibilizado pelo projeto: R\$ R\$ 8.000,00**

2.1.4 As empresas participantes deverão apresentar declaração comprobatória de que operam com Parque Gráfico de Sistema CTP.

2.1.5 Todas as Cartilhas devem ser impressas em Formato 66 x 96 cm.

2.1.6 Em caso de Empresas de outras cidades e/ou estados, o frete será por conta do Contratado/a.

3. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

3.1. Locais da Entrega das Propostas: **Escritório do CAMP** - Praça Pereira Parobé, 130 – 9º Andar, Centro, Porto Alegre, CEP 90030-170, Fone/Fax (51) 32126511, por correio ou meio eletrônico e-mail camp@camp.org.br

3.2. Prazo de Entrega das Propostas: **05 de janeiro de 2015.**

3.3. Condições de fornecimento dos Objetos: O fornecimento do objeto da presente Cotação Prévia de Preço se dará de forma parcelada, em conformidade com as solicitações dos produtos/serviços determinadas pelo andamento do projeto.

3.4. O início do contrato será a partir da data da assinatura.

3.5. Condições de Pagamento: mediante apresentação de nota-fiscal dos serviços prestados.

3.6. Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste edital, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinente a matéria.

4. DO PRAZO:

4.1. O prazo de vigência do contrato será a partir da assinatura até a entrega dos produtos.

5. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. As empresas que desejarem participar da Cotação Prévia de Preço deverão entregar via correios ou por meio eletrônico no e-mail: camp@camp.gov.br, a "PROPOSTA" e a "DOCUMENTAÇÃO". Conforme os itens 5.2 a 5.6:

5.2. Documentos da habilitação:

5.2.1. O licitante deverá apresentar as seguintes cópias dos Documentos de Habilitação:

5.2.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

5.2.3. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

5.2.4. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ); e

5.2.5. Prova de regularidade relativa ao INSS - Seguridade Social (adquirida em: <http://cnd.dataprev.gov.br/cws/contexto/Pcnd1/Pcnd1.html>)

5.2.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS (adquirida em: <https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FqeCfSCriteriosPesquisa.asp>);

5.2.7. Prova de regularidade com Fazenda Federal - Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Dívida Ativa da união (adquirida em:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPPO/Certidao/CndConjuntaInter/InfomaNICertidao.asp?Tipo=1>

5.2.8. Prova de regularidade com Fazenda Estadual e Municipal da localidade da sede da entidade.

5.2.9. Esta Cotação Prévia de Preços está aberta a todas as instituições e empresas que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento dos objetos da presente Cotação e atendam as condições exigidas neste edital.

5.3 Da proposta (modelo anexo)

A proposta deverá conter a especificação **detalhada dos serviços oferecidos, de acordo com as exigências constantes desta Cotação Prévia de Preço e Anexo, em papel timbrado da empresa, sem alternativas, as, devidamente assinada pelo representante legal da licitante proponente e conter:**

5.3.1. Preço por serviço oferecido.

5.3.2. A razão social, o CNPJ, colocando o número da Cotação Prévia de Preço, endereço completo, número do telefone, fax e e-mail, bem como agência bancária, conta corrente e praça de pagamento;

5.3.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados de sua abertura.

5.4. Serão admitidas à presente Cotação Prévia de Preço empresas (Pessoa Jurídica) regularmente habilitadas com razão social compatível com o objeto.

5.5. Será INABILITADA a licitante que deixar de apresentar por ocasião da **CONTRATAÇÃO quaisquer dos documentos constantes no item da **HABILITAÇÃO**.**

5.6. Para comprovação de técnica serão aceitos portfólios e/ou amostras de trabalhos já realizados pela empresa como cartilhas, banners, folhetos, etc; juntamente com 3 (três) Cartas de Recomendação comprovando a Capacidade Técnica.

5.7. Não será admitida nesta Cotação Prévia de Preço a participação de empresas que estejam enquadradas em processo de recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO:

6.1. Esta Cotação Prévia de Preço é do tipo menor preço e melhor técnica.

6.2. A não apresentação de Comprovação Técnica (item 5.6) **desclassifica a concorrente.**



7. DO RESULTADO:

7.1. O resultado final desta Cotação Prévia de Preço será publicado no site do CAMP e Portal dos Convênios – SICONV. Contando o prazo de recurso de dois dias a contar do dia da publicação.

8. DO PAGAMENTO:

8.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente do país, correspondente ao fornecimento dos serviços, após atestada pela autoridade competente, e de conformidade ao discriminado após o fornecimento dos produtos contratados.

8.2 O pagamento será creditado em qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, Agência, Localidade e Número da Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas que deve apresentar discriminadamente os serviços prestados a que se referir.

8.3. Não se pagará por serviço não executado.

9. LEGISLAÇÃO:

9.1. Este processo licitatório reger-se-á pela Portaria Interministerial Nº 507/2011, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007/93 e alterações posteriores.

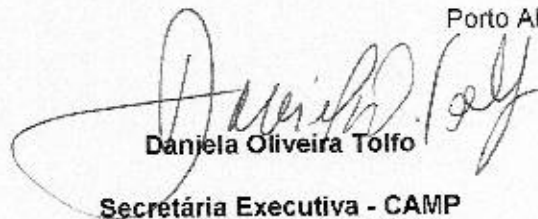
9.2. Fica ciente do licitante que será inserido no contrato, a obrigação do contratado permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, na forma do art. 56 da Portaria Interministerial 507.

10. DOTAÇÃO:

10.1. A despesa da contratação do objeto desta Cotação Prévia de Preço correrá à conta do **Convênio nº 749630/2010 – MTE/CAMP, Projeto: Sistematização das metodologias e capacitação para gestão de fundos solidários na região sul do Brasil e sua articulação em rede estadual, regional e nacional.**

10.1.2 Valor máximo disponibilizado pelo projeto para impressão das três cartilhas é de R\$ 54.702,82 (cinquenta e quatro mil, setecentos e dois reais e oitenta e dois centavos).

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2014.



Danjela Oliveira Tolfo
Secretária Executiva - CAMP

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Cotação Prévia de Preço nº 48/2014

Convênio nº 749630/2010 – MTE/CAMP.

Projeto: Sistematização das metodologias e capacitação para gestão de fundos solidários na região sul do Brasil e sua articulação em rede estadual, regional e nacional.

Critério: Menor Preço e Melhor Técnica.

Razão social:

CNPJ:

Endereço completo:

Telefone, fax:

E-mail:

Dados da conta corrente:

CARTILHA 1: Valor Unitário: R\$	Valor Total: R\$
CARTILHA 2: Valor Unitário: R\$	Valor Total: R\$
CARTILHA 3: Valor Unitário: R\$	Valor Total: R\$

VALOR TOTAL: R\$
VALIDADE DA PROPOSTA:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Data / / .

Assinatura

Papel timbrado ou carimbo

